



**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO CAFÉ**

**WGEF** 29/26

2 fevereiro 2026

Original: inglês

**P**

**Relatório sobre a 10ª reunião do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café de 2022**

Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	2
Item 2: Outros assuntos.....	2
Item 3: Data da próxima reunião.....	4

1. O Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café de 2022 (GTEV) reuniu-se pela décima vez em 15 de outubro de 2025. O Presidente do Grupo, o Sr. Michael Wheeler, da Papua Nova Guiné, deu as boas-vindas a todos os participantes e agradeceu aos delegados por sua presença.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes na reunião em San Pedro Sula, Honduras: Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Filipinas, Honduras, Índia, Japão, México, Papua Nova Guiné, Ruanda, Suíça, Togo e União Europeia (incluindo UE-Dinamarca, UE-Irlanda e UE-Espanha).

**Item 1: Aprovação da ordem do dia**

3. O Presidente apresentou a ordem do dia provisória, contida no documento [WGEF-28/25](#).

4. A ordem do dia foi aprovada sem alterações.

**Item 2: Outros assuntos**

5. O Presidente explicou, em benefício dos delegados que não eram membros permanentes de suas delegações, o objetivo do Grupo de Trabalho. Ele lembrou que o GTEV havia sido criado para abordar todas as questões pendentes e preparar os documentos necessários para que o Acordo de 2022 pudesse entrar em vigor. Ele continuou observando que o GTEV não se reunia há mais de um ano. Embora um progresso significativo tivesse sido alcançado anteriormente em nove reuniões, haviam surgido posições opostas que não eram facilmente conciliáveis. Por esse motivo, o Grupo havia interrompido seu trabalho para permitir que as ideias amadurecessem e que as negociações informais ocorressem.

6. O Presidente observou que, apesar das discussões recentes, nenhum avanço havia sido alcançado e o processo não havia progredido. Ele enfatizou a necessidade de abordagens inovadoras para superar posições arraigadas e explicou que a convocação da reunião durante a Sessão do Conselho visava revigorar o processo.

7. O Presidente analisou brevemente os documentos que o GTEV havia sido encarregado de preparar. Ele relatou que haviam sido feitos excelentes progressos nos Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia, incluindo a incorporação de sugestões construtivas do Brasil, observando que o documento revisado ainda não havia sido circulado. Ele então explicou que as discussões haviam chegado a um *impasse* ao lidar com os TdR da Junta de Membros Afiliados (JMA) e, especificamente, com a questão da adesão. Ele reconheceu a proposta abrangente da Índia, que havia fornecido uma estrutura valiosa para o debate, e valorizou sua contribuição.

8. O Presidente enfatizou a importância primordial dos assuntos em questão, observando que seus resultados influenciariam o funcionamento da Organização no âmbito do novo Acordo.

Ele também alertou que alguns Membros podem estar aguardando as conclusões do GTEV antes de decidir se ratificam o Acordo.

9. O delegado da Índia agradeceu ao Presidente por seu reconhecimento, lembrando que a proposta de seu país visava garantir a representação equitativa e equilibrada entre regiões e grupos de partes interessadas ao definir as estruturas do comitê e seus membros. Ele reiterou o compromisso da Índia de promover o equilíbrio e a igualdade de oportunidades para todos os Membros nas discussões.

10. A delegada da Suíça solicitou esclarecimentos sobre as diferentes posições em relação à adesão à JMA.

11. O Presidente explicou que os desafios em torno da JMA eram em grande parte resultantes da decisão de rotular o órgão como uma "junta", o que sugeria um papel de tomada de decisão, e da definição ampla do Acordo de "setor privado" - ambas haviam contribuído para a hesitação entre os Membros em relação à sua composição e função. Ele observou que, embora algumas delegações buscassem representação inclusiva, outras eram cautelosas em admitir entidades cujos objetivos pudessem não se alinhar com os da Organização. Ele lembrou aos Membros que o Conselho mantinha plena autoridade para determinar a estrutura da JMA e para aprovar ou rejeitar pedidos.

12. Em resposta a uma consulta do delegado do Equador sobre a existência de um prazo rigoroso para chegar a um consenso, o Presidente observou que era difícil definir prazos precisos, mas lembrou que o Acordo continha prazos que precisavam ser cumpridos, com os principais marcos localizados por volta de 2027/28. Ele enfatizou que o tempo era limitado e expressou sua esperança de que progressos sérios pudessem ser alcançados durante o próximo ano cafeeiro, idealmente permitindo que o Conselho relatasse avanços significativos em sua próxima sessão em Genebra.

13. A delegada do Brasil agradeceu ao Presidente por sua liderança na orientação das discussões, apesar das posições divergentes entre as delegações. Ela reconheceu que o consenso não seria alcançado na reunião atual, mas expressou confiança de que se poderia chegar a um denominador comum no futuro próximo. Ela observou que acordos fortes muitas vezes não deixavam nenhuma das partes totalmente satisfeita e expressou esperança de que, com esforço e flexibilidade contínuos, uma resolução mutuamente satisfatória pudesse ser alcançada. Ela concluiu enfatizando a importância de garantir um acordo que fosse aceito por todos os Membros e aprovado pelas autoridades nacionais para que pudesse ser efetivamente implementado.

14. O Presidente anunciou sua intenção de deixar o cargo de Presidente do GTEV, tendo em vista sua provável nomeação como Presidente do Conselho. Ele garantiu aos Membros que continuaria sendo um membro ativo do GTEV e continuaria a contribuir.

**Item 3: Data da próxima reunião**

15. O Presidente propôs a realização da próxima reunião na última semana de janeiro de 2026.